

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第219/2004號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 219/2004

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第14/2004號行政法規核准的科學技術發展基金章程第七條第一至第三款的規定，作出本批示。

一、委任以下人士為科學技術發展基金信託委員會成員：

- (一) 歐文龍；
- (二) 吳榮格；
- (三) 廖澤雲；
- (四) 楊俊文；
- (五) 崔世昌；
- (六) Manuel Santos。

二、本批示由二零零四年九月一日起生效。

二零零四年八月十三日

行政長官 何厚鐸

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto nos n.ºs 1 a 3 do artigo 7.º dos Estatutos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 14/2004, o Chefe do Executivo manda:

1. São nomeados membros do Conselho de Curadores do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia as seguintes individualidades:

- Ao Man Long;
- Vitor Ng;
- Liu Chak Wan;
- Eric Yeung Tsun Man;
- Chui Sai Cheong;
- Manuel Santos.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

13 de Agosto de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第220/2004號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 220/2004

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第14/2004號行政法規核准的科學技術發展基金章程第十條第一至第三款、第五款及第七條第二款的規定，作出本批示。

委任唐志堅以兼職方式擔任科學技術發展基金行政委員會主席，由二零零四年九月一日起生效。

二零零四年八月十三日

行政長官 何厚鐸

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto nos n.ºs 1 a 3 e 5 do artigo 10.º e do n.º 2 do artigo 7.º dos Estatutos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 14/2004, o Chefe do Executivo manda:

É nomeado Tong Chi Kin para exercer a tempo parcial o cargo de presidente do Conselho de Administração do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

13 de Agosto de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第221/2004號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 221/2004

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第14/2004號行政法規核准的科學技術發展基金章程

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto nos n.ºs 1 a 3 e 5 do artigo 10.º e do n.º 2 do artigo 7.º dos

第十條第一至第三款、第五款及第七條第二款，十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條的規定，作出本批示。

以臨時定期委任方式委任李鎮東擔任科學技術發展基金行政委員會全職委員，由二零零四年九月一日起生效。

二零零四年八月十三日

行政長官 何厚鐸

第 222/2004 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第 14/2004 號行政法規核准的科學技術發展基金章程第十條第一至第三款、第五款及第七條第二款，十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條的規定，作出本批示。

以臨時定期委任方式委任鄭冠偉擔任科學技術發展基金行政委員會全職委員，由二零零四年九月一日起生效。

二零零四年八月十三日

行政長官 何厚鐸

第 223/2004 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第 14/2004 號行政法規核准的科學技術發展基金章程第十三條第一至第三款及第七條第二款的規定，作出本批示。

委任許輝年擔任科學技術發展基金監事會主席，由二零零四年九月一日起生效。

二零零四年八月十三日

行政長官 何厚鐸

第 224/2004 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第 14/2004 號行政法規核准的科學技術發展基金章程

Estatutos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 14/2004, conjugados com o artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

É nomeado Lei Chan Tong para exercer, em comissão eventual de serviço e a tempo inteiro, o cargo de membro do Conselho de Administração do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

13 de Agosto de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 222/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto nos n.ºs 1 a 3 e 5 do artigo 10.º e do n.º 2 do artigo 7.º dos Estatutos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 14/2004, conjugados com o artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

É nomeado Cheang Kun Wai para exercer, em comissão eventual de serviço e a tempo inteiro, o cargo de membro do Conselho de Administração do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

13 de Agosto de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 223/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto nos n.ºs 1 a 3 do artigo 13.º e do n.º 2 do artigo 7.º dos Estatutos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 14/2004, o Chefe do Executivo manda:

É nomeado Philip Xavier para exercer o cargo de presidente do Conselho Fiscal do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

13 de Agosto de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 224/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto nos n.ºs 1 a 3 do artigo 13.º e do n.º 2 do artigo 7.º dos

第十三條第一至第三款及第七條第二款的規定，作出本批示。

委任林笑雲擔任科學技術發展基金監事會監事，由二零零四年九月一日起生效。

二零零四年八月十三日

行政長官 何厚鐸

第 225/2004 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第14/2004號行政法規核准的科學技術發展基金章程第十三條第一至第三款及第七條第二款的規定，作出本批示。

委任梁金泉擔任科學技術發展基金監事會監事，由二零零四年九月一日起生效。

二零零四年八月十三日

行政長官 何厚鐸

第 226/2004 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第17/2000號行政法規修改之第8/1999號行政法規第十四條第一款及第二款的規定，作出本批示。

審計署助理審計長高展鵬學士，自二零零四年九月二日起，續任二年。

二零零四年八月十三日

行政長官 何厚鐸

第 227/2004 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第19/2003號行政法規第六條第三款及第四款的規定，作出本批示。

一、由二零零四年八月十四日起，下列人士續任中小企業信用保證計劃評審委員會及中小企業專項信用保證計劃評審委員會成員，為期一年：

主席——戴建業；代任人——林浩然。

Estatutos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 14/2004, o Chefe do Executivo manda:

É nomeada Paula Ling para exercer o cargo de membro do Conselho Fiscal do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

13 de Agosto de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 225/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto nos n.ºs 1 a 3 do artigo 13.º e do n.º 2 do artigo 7.º dos Estatutos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 14/2004, o Chefe do Executivo manda:

É nomeado Leong Kam Chun para exercer o cargo de membro do Conselho Fiscal do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

13 de Agosto de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 226/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 14.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação, em regime de comissão de serviço, do licenciado Kou Chin Pang, para exercer o cargo de Adjunto do Comissariado da Auditoria, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 2 de Setembro de 2004.

13 de Agosto de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 227/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 19/2003, o Chefe do Executivo manda:

1. São renovados os mandatos dos membros da Comissão de Apreciação relativa ao Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas e da Comissão de Apreciação relativa ao Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas Destinados a Projecto Específico, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 14 de Agosto de 2004:

Presidente — Tai Kin Ip e, como substituto, Lam Hou Iun.

委員——賀定一；代任人——劉永誠。

委員——陳玉瑩；代任人——張佩萍。

委員——岑錦燊；代任人——黃善文。

委員——李展程；代任人——歐陽琦。

二、上款所指兩個評審委員會成員有權每月收取金額相當於薪俸表 100 點的 50% 作為報酬。

三、在代任情況下，代任人每次出席會議有權收取的報酬為上款所指金額除以當月會議次數所得的份額，而該份額在被代任成員的報酬中扣除。

二零零四年八月十八日

行政長官 何厚鐸

批 示 摘 錄

透過行政長官二零零四年八月十三日批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項的規定，下列在二零零四年七月二十八日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的考試成績表中之合格應考人，分別獲確定委任為政府總部輔助部門人員編制內翻譯人員組別及專業技術員組別之下列職位，以填補十二月二十日第12/1999號行政法規附件人員編制內的空缺：

唯一合格應考人，主任翻譯員Maria do Céu Dourado Amorim da Silva Hung 學士，委任為第一職階顧問翻譯員；

唯一合格應考人，一等翻譯員何英娜學士，委任為第一職階首席翻譯員；

唯一合格應考人，首席公關督導員溫雪梅，委任為第一職階特級公關督導員。

二零零四年八月十八日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

行 政 法 務 司 司 長 辦 公 室

第 20/2004 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（六）項

Vogal — Ho Teng Iat e, como substituto, Lau Veng Seng;

Vogal — Chan Yuk Ying e, como substituto, Cheung Pui Peng;

Vogal — Sam Kam San e, como substituto, Vong Sin Man;

Vogal — Lei Chin Cheng e, como substituto, Ao Ieong Kei.

2. Os membros das comissões de apreciação referidas no número anterior têm direito a uma remuneração mensal correspondente a 50% do índice 100 da tabela indiciária.

3. Nos casos de substituição, o substituto tem direito, por cada reunião em que participe, à quota-parte correspondente à divisão do montante referido no número anterior pelo número de reuniões efectuadas no respectivo mês, a qual é deduzida à remuneração do membro efectivo.

18 de Agosto de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Extracto de despacho

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 13 de Agosto de 2004:

As funcionárias abaixo mencionadas, classificadas nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 30/2004, II Série, de 28 de Julho — nomeadas, definitivamente, para os lugares das categorias do grupo de pessoal de interpretação e tradução e do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal dos SASG, a cada uma indicados, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, indo ocupar os lugares constantes do quadro de pessoal anexo ao Regulamento Administrativo n.º 12/1999, de 20 de Dezembro:

Licenciada Maria do Céu Dourado Amorim da Silva Hung, intérprete-tradutora chefe, única classificada, para intérprete-tradutora assessora, 1.º escalão;

Licenciada Ho Ieng Na, intérprete-tradutora de 1.ª classe, única classificada, para intérprete-tradutora principal, 1.º escalão;

Licenciada Van Sut Mui, assistente de relações públicas principal, única classificada, para assistente de relações públicas especialista, 1.º escalão.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 18 de Agosto de 2004.
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 20/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da

及第七條，連同第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰學士，或其法定代人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與德國“Giesecke & Devrient”公司簽訂向身份證明局提供智能卡式身份證製作系統支援及回應處理服務的合同。

二零零四年八月十六日

行政法務司司長 陳麗敏

二零零四年八月十六日於行政法務司司長辦公室

辦公室代主任 辜美玲

運輸工務司司長辦公室

第83/2004號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款及第七條，連同第17/2001號行政長官批示第二款第一項的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予協調二零零五年東亞運動會體育場地設施的計劃、設計及興建工作小組協調員賈利安工程師，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與新明輝——中建合作經營簽訂「加固和擴建體育館綜合體平台——物流中心第一期和體育館之間地區之填土工程」的施工合同。

二零零四年八月十二日

運輸工務司司長 歐文龍

第84/2004號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款及第七

álnea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, licenciado Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção e de apoio do sistema de produção do bilhete de identidade do tipo smart card à Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com a sociedade «Giesecke & Devrient da Alemanha».

16 de Agosto de 2004.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 16 de Agosto de 2004. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Ku Mei Leng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 83/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 1) do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 17/2001, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Grupo de Trabalho para Coordenar os Trabalhos de Planeamento, Concepção e Construção das Instalações Desportivas dos Jogos da Ásia Oriental para o ano de 2005, engenheiro Jaime Roberto Carion, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da empreitada de «Aterro para Estabilização e Ampliação da Plataforma para o Complexo da Nave Desportiva — Zona entre a 1.ª Fase do Centro Logístico e a Nave Desportiva», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e o Consórcio de SMF-CCECM.

12 de Agosto de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 84/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Admi-

條，連同第 30/2000 號行政命令第一款第二項的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與 “Belt Collins International (HK) Ltd. / 陳炳華建築師” 的公司簽訂製作 “澳門特別行政區城市建設發展的初步研究” 的合同。

二零零四年八月十二日

運輸工務司司長 歐文龍

第 85/2004 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條，第15/2000號行政命令第一款以及十二月二十一日第 85/89/M 號法令第五條第一款 a) 項的規定，作出本批示。

因工作需要，終止李鎮東工程師擔任房屋局副局長的定期委任，由二零零四年九月一日起生效。

二零零四年八月十二日

運輸工務司司長 歐文龍

第 86/2004 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條，第15/2000號行政命令第一款以及十二月二十一日第 85/89/M 號法令第五條第一款 a) 項的規定，作出本批示。

因工作需要，終止鄭冠偉建築師擔任土地工務運輸局城市規劃廳廳長的定期委任，由二零零四年九月一日起生效。

二零零四年八月十二日

運輸工務司司長 歐文龍

二零零四年八月十六日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

nistrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a elaboração do «Estudo Preliminar para o Desenvolvimento Urbano da R.A.E.M.» a celebrar com as empresas «Belt Collins International (HK) Ltd./Arqtº. José F. Pereira Chan».

12 de Agosto de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 85/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 15/2000, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

É exonerado, por conveniência de serviço, do cargo de vice-presidente do Instituto de Habitação, o engenheiro Lei Chan Tong, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

12 de Agosto de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 86/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 15/2000, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

É exonerado, por conveniência de serviço, do cargo de chefe do Departamento de Planeamento Urbanístico da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, o arquitecto Cheang Kun Wai, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

12 de Agosto de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 16 de Agosto de 2004. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

審計署

COMISSARIADO DA AUDITORIA

第2/2004號審計長批示

Despacho da Comissária da Auditoria n.º 2/2004

審計長行使澳門特別行政區第11/1999號法律第十四條賦予的職權，並根據澳門特別行政區第17/2000號行政法規修改的第8/1999號行政法規第十二條及行政長官批示的規定，作出本批示。

授予一切所需權力予本署綜合事務局局長Au Vai Va女士，以便代表澳門特別行政區審計署為立約人，與“齊尚投資有限公司”簽訂有關租用「皇朝廣場」二十樓，共十八個單位和十五個車位的租賃合同。

二零零四年八月十九日

審計長 蔡美莉

二零零四年八月十九日於審計署

綜合事務局局長 區惠華

Usando da faculdade conferida pelo artigo 14.º da Lei n.º 11/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2000 da Região Administrativa Especial de Macau, e do Despacho do Chefe do Executivo, a Comissária da Auditoria manda:

São delegados na directora da Direcção de Serviços dos Assuntos Genéricos, Au Vai Va, todos os poderes necessários para representar o Comissariado da Auditoria da Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de arrendamento do 20.º andar, totalizando 18 fracções e 15 parques, do «Edifício Dynasty Plaza», a celebrar com a «Chai Seong Investimentos, Limitada».

19 de Agosto de 2004.

A Comissária, *Choi Mei Lei* aliás *Fátima Choi*.

Comissariado da Auditoria, aos 19 de Agosto de 2004. — A Directora de Serviços dos Assuntos Genéricos, *Au Vai Va*.

立法會輔助部門

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

議決摘錄

Extractos de deliberações

根據一九九三年九月二十七日第53/93/M號法令第十九條規定，茲公佈立法會執行委員會於二零零四年八月五日及八月十二日議決所批准的立法會二零零四年財政年度本身預算之修改：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publicam-se as alterações do orçamento privativo da Assembleia Legislativa para o ano económico de 2004, autorizadas por deliberações da Ex.ª Mesa da Assembleia Legislativa de 5 e 12 de Agosto do mesmo ano:

二零零四財政年度第六次修改預算

6.ª alteração do orçamento privativo, referente ao ano de 2004

經濟分類 Código económico	名稱 Designação	新增 Inscrição	撥出 Anulação
	經常開支 Despesas correntes		
01-00-00-00	人員 <i>Pessoal</i>		
01-02-00-00	附帶報酬 <i>Remunerações acessórias</i>		
01-02-01-00	不定或臨時酬勞 <i>Gratificações variáveis ou eventuais</i>	\$ 4,900.00	
05-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>		

經濟分類 Código económico	名稱 Designação	新增 Inscrição	撥出 Anulação
05-04-00-00-13	各項負擔的備用撥款 Dotação provisional p/encargos diversos		\$ 4,900.00
	合計 Total	\$ 4,900.00	\$ 4,900.00

二零零四財政年度第七次修改預算

7.ª alteração do orçamento privativo, referente ao ano de 2004

經濟分類 Código económico	名稱 Designação	撥入 Reforço	撥出 Anulação
	經常開支 Despesas correntes		
01-00-00-00	人員 Pessoal		
01-01-06-00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos		\$ 200,000.00
01-01-07-00-02	其他固定及長期酬勞 Outras gratificações certas e permanentes		\$ 150,000.00
01-01-10-00	假期津貼 Subsídio de férias		\$ 100,000.00
01-06-03-02	日津貼 Ajudas de custo diárias	\$ 345,000.00	
02-00-00-00	資產及勞務 Bens e serviços		
02-01-04-00	教育，文化及康樂用品 Material de educação, cultura e recreio		\$ 60,000.00
02-01-06-00	榮譽及招待物品 Material honorífico e de representação		\$ 7,000.00
02-03-05-02	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos	\$ 102,000.00	
02-03-09-00	未列明之負擔 Encargos não especificados	\$ 70,000.00	
	合計 Total	\$ 517,000.00	\$ 517,000.00

二零零四年八月十六日於立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 16 de Agosto de 2004. — A Secretária-Geral, *Celina Silva Dias Azedo*.

按照立法會執行委員會二零零四年八月五日議決及行政長官二零零四年八月十一日批示：

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 5 de Agosto de 2004, e despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 11 do mesmo mês e ano:

Pedro Miguel Vicente Pereira de Sena 學士——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條，八月二十四日第 60/92/M 號法令及四月十三日第 89-G/98 號法令的規定，其在本部門擔任顧問職

Licenciado Pedro Miguel Vicente Pereira de Sena — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assessor, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e do Decreto-Lei

務的編制外合同，自二零零四年十一月一日起續期一年，合同內之其他條件繼續生效。

根據第11/2000號法律第三十四條、十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同形式聘請學士李寒霖、劉德學、孫同鵬及鄭偉在本部門擔任技術顧問的職務，由二零零四年九月一日起生效，為期一年，前合同內的所有權利及福利維持不變。

二零零四年八月十六日於立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零零四年八月四日作出的批示：

根據三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款，終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項、十一月二十八日第53/97/M號法令第七條、第三十八條以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，初級法院第三職階書記 Maria Dagmar Fernandes de Jesus Videira 及 Artur Pereira Videira、第三職階助理書記 Etelvina Maria Ferreira Soares Ferrão Gomes，以及第四職階繕錄員 José Eduardo Rodrigues Cota Cruz 之編制外合同均獲以同一職級續約一年，由二零零四年十月一日起生效。

二零零四年八月十日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自代理行政長官於二零零四年八月十六日作出之批示：

根據《民法典》第一百四十條、第一百四十一條第二款及第一百七十七條第一、二款的規定，現確認澳門愛心慈善基金會。

n.º 89-G/98, de 13 de Abril, a partir de 1 de Novembro de 2004, mantendo-se em vigor as demais condições contratuais.

Licenciados Li Hanlin, Liu Dexue, Sun Tongpeng e Zheng Wei — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos agregados, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º da Lei n.º 11/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2004, mantendo-se todos os direitos e regalias inerentes ao anterior vínculo contratual.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 16 de Agosto de 2004. — A Secretária-Geral, *Celina Azedo*.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extracto de despacho

Por despachos do Chefe deste Gabinete, de 4 de Agosto de 2004:

Maria Dagmar Fernandes de Jesus Videira e Artur Pereira Videira, escrivães de direito, 3.º escalão, Etelvina Maria Ferreira Soares Ferrão Gomes, escrivã-adjunta, 3.º escalão, e José Eduardo Rodrigues Cota Cruz, escriturário-judicial, 4.º escalão, contratados além do quadro, do TJB — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nas mesmas categorias, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugados com os artigos 7.º e 38.º do Decreto-Lei n.º 53/97/M, de 28 de Novembro, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Outubro de 2004.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 10 de Agosto de 2004. — O Chefe de Gabinete, *Pedro Tang*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.ª a Chefe do Executivo, interina, de 16 de Agosto de 2004:

É concedido o reconhecimento à Fundação de Beneficência Carinhosa de Macau, ao abrigo dos artigos 140.º, 141.º, n.º 2, e 177.º, n.ºs 1 e 2, todos do Código Civil.

又根據《民法典》第一百七十八條第一款的規定，認可上述基金會之章程。

二零零四年八月十八日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

São homologados os estatutos da mesma Fundação, nos termos do artigo 178.º, n.º 1, do Código Civil.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 18 de Agosto de 2004. — O Director dos Serviços, *José Chu*.

法 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零零四年六月二十四日作出之批示：

應Marcelo Poon的請求，其在本局的個人勞動合同自二零零四年八月十八日起予以解除。

摘錄自行政法務司司長於二零零四年七月三十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第三職階顧問高級技術員 Maria do Céu Freire Machado的編制外合同續期一年，自二零零四年八月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，第二職階登記局局長 Graça Maria Amaro Teixeira Barbosa Osório的編制外合同續期一年，自二零零四年八月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，物業登記局第三職階一等助理員 José Manuel Afonso de Jesus的編制外合同續期一年，自二零零四年八月一日起生效。

摘錄自本局副局長於二零零四年七月三十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，Brígida Batista在本局擔任第一職階一等助理技術員的編制外合同續期一年，自二零零四年八月十二日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零零四年八月三日作出的批示：

根據現行的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規定，本局第一職階首席高級技術員李勝里及第一職階二等高級技術員陳玉儀在本局分別擔任行政暨財政管理廳廳長及財政暨財產處處長的定期委任，自二零零四年九月二十二日起續期一年。

根據現行的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 24 de Junho de 2004:

Marcelo Poon — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho, nestes Serviços, a partir de 18 de Agosto de 2004.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 30 de Julho de 2004:

Maria do Céu Freire Machado, técnica superior assessora, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2004.

Graça Maria Amaro Teixeira Barbosa Osório, conservadora, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2004.

José Manuel Afonso de Jesus, primeiro-ajudante, 3.º escalão, contratado além do quadro, da Conservatória do Registo Predial — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2004.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 30 de Julho de 2004:

Brígida Batista, técnica auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 12 de Agosto de 2004.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 3 de Agosto de 2004:

Lei Seng Lei e Chan Iok I, técnicos superiores principal e de 2.ª classe, ambos do 1.º escalão, destes Serviços — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, como chefes do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira e da Divisão Financeira e Patrimonial, respectivamente, desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, vigente, a partir de 22 de Setembro de 2004.

Iun Ieng Kwong, técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Recursos Humanos desta Direcção

定，本局第二職階一等高級技術員鄭婉瑩在本局擔任人力資源處處長的定期委任，自二零零四年八月二十五日起續期一年。

聲明書

為著應有效力，茲聲明：根據六月二日第20/97/M號法令第三條第一款之規定，現時以定期委任方式擔任主管職位的本局人員編制內第一職階首席高級技術員 Ivo Donat Firmo Mineiro 及第一職階首席技術輔導員吳志強，轉為本局人員編制內超額狀況。

二零零四年八月十九日於法務局

局長 張永春

de Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, vigente, a partir de 25 de Agosto de 2004.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Ivo Donat Firmo Mineiro, técnico superior principal, 1.º escalão, e Ung Chi Keong, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, exercendo, actualmente, cargos de chefia, em comissão de serviço, transitam para a situação de supranumerários no quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 19 de Agosto de 2004. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

印務局

批示摘錄

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條規定，公佈經行政法務司司長於二零零四年八月十九日批准的二零零四年財政年度印務局本身預算的第一次修改：

IMPrensa Oficial

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 1.ª alteração ao orçamento privativo da Imprensa Oficial para o ano económico de 2004, autorizada por despacho de 19 de Agosto do mesmo ano, da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça:

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	增加 / 撥款 Reforço/ /Dotação	撤銷 Anulação
	經常性開支 Despesas correntes		
01-01-01-02	法律通過之編制人員年資獎金	\$ 10,000.00	
02-01-08-00	Prémio de antiguidade do pessoal dos quadros aprovados por lei 其他耐用品	\$ 50,000.00	
02-02-07-00	Outros bens duradouros 其他非耐用品	\$ 30,000.00	
02-03-08-00	Outros bens não duradouros 各項特別工作	\$ 400,000.00	
05-04-00-00-12	Trabalhos especiais diversos 根據十二月二十八日第62/98/M號法令第三條第五款規定選擇之補償（登錄）	\$ 10,000.00	
05-04-00-01	Compensação pela opção prevista no n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro (inscrição) 負擔之備用金撥款		\$ 500,000.00
	Dotação provisional para encargos		
	總數 Total	\$ 500,000.00	\$ 500,000.00

二零零四年八月二十三日於印務局——行政管理委員會主席：馬丁士——委員：梁禮亨——財政局代表：莊綺雯

Imprensa Oficial, aos 23 de Agosto de 2004. — O Presidente do Conselho Administrativo, *António Martins*. — O Vogal, *Alberto Ferreira Leão*. — O Representante dos Serviços de Finanças, *Chong Yi Man*.

民政總署

決議摘錄

按本署管理委員會於二零零四年七月二十三日所作之決議：

賴健豪學士，臨時委任之第一職階二等高級技術員——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款及第五款之規定，且基於前臨時澳門市政局人員編制按十二月十七日第 17/2001 號法律第四條第六款的規定繼續生效，該人員獲確定委任為上述人員編制內同一職級，自二零零四年八月七日起生效。

二零零四年八月十日於民政總署

管理委員會委員 鄧惠蓮

經濟局

批示摘錄

按照本局代局長於二零零四年八月四日之批示：

本局編制外合同第一職階二等技術輔導員蘇秀雯，應其要求解除有關合同，自其在經濟財政司司長辦公室開始擔任職務之日起生效。

根據本局代局長於二零零四年八月十日之批示：

按照一九九六年一月二十九日第 7/96/M 號法令第八條 b) 項及第十二條 a) 項之規定，廢止下列公司之轉運准照：

泓匯貿易有限公司，准照編號 01/2003。

(是項刊登費用為 \$323.00)

根據本局代局長於二零零四年八月十一日之批示：

按照一九九六年一月二十九日第 7/96/M 號法令之規定，批准下列公司之轉運准照續期：

捷通貨運貿易有限公司，准照編號 13/1996；

浚利空運有限公司，准照編號 56/1996；

興昌行煙草有限公司，准照編號 58/1996；

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS
E MUNICIPAIS

Extracto de deliberação

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 23 de Julho de 2004:

Licenciado Lai Kin Hou, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória — nomeado, definitivamente, para a mesma categoria do quadro de pessoal da ex-CMMP, mantido nos termos do artigo 4.º, n.º 6, da Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, e em conformidade com o artigo 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Agosto de 2004.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 10 de Agosto de 2004. — A Administradora do Conselho de Administração, *Tang Wai Lin*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 4 de Agosto de 2004:

Sou Sao Man — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir da data do início de funções no Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças.

Por despacho do director, substituto, dos Serviços, de 10 de Agosto de 2004:

Nos termos dos artigos 8.º, alínea b), e 12.º, alínea a), do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro — revogada a licença para o exercício da actividade transitória da seguinte empresa:

Companhia de Comercial Hong Hui, Limitada, licença n.º 01/2003.

(Custo desta publicação \$ 323,00)

Por despachos do director, substituto, dos Serviços, de 11 de Agosto de 2004:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro — autorizada a renovação das licenças para o exercício da actividade transitória das seguintes empresas:

Companhia de Transporte de Mercadorias Jet Forwarding, Limitada, licença n.º 13/1996;

JVS-Frete Aéreo Limitada, licença n.º 56/1996;

Hing Cheong Hong — Tabacos, Limitada, licença n.º 58/1996;

中澳國際貨運（澳門）有限公司，准照編號 04/2002。

（是項刊登費用為 \$646.00）

Companhia de Transporte de Carga Internacional K.K.
(Macau), Limitada, licença n.º 04/2002.

(Custo desta publicação \$ 646,00)

二零零四年八月十七日於經濟局

代局長 蘇添平

Direcção dos Serviços de Economia, aos 17 de Agosto de 2004.
— O Director dos Serviços, substituto, *Sou Tim Peng*.

財 政 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零四年八月十三日之批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，在二零零四年七月二十八日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中分別排名第一至第十三的首席高級技術員黎寶珊、趙汝民、朱國宏、楊少蓮、劉緻緻、林瑞雯、Vitória Alice Maria da Conceição、何麗媚、李天碩、楊耀文、Manuel João Vasques Ferreira da Costa、Rui Pedro de Carvalho Peres do Amaral 及何燕梅，獲確定委任為本局人員編制高級技術員職程第一職階顧問高級技術員，第二、第三、第四、第六、第七、第十二及第十三名根據六月二日第 20/97/M 號法令第三條第三款之規定，仍保留其超額狀況，不佔據編制內空缺，其餘空缺由七月五日第 30/99/M 號法令所設立及已被其本人填補。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，下列公務人員為在二零零四年七月二十八日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的相關評核成績中的合格應考人，現分別獲確定委任於本局人員編制下指職程之相應職級及職階：

評核成績中的唯一合格應考人首席翻譯王雪麗，獲委任為翻譯員職程第一職階主任翻譯；

評核成績中的唯一合格應考人首席技術員 Ulisses Júlio Freire Marques，獲委任為技術員職程第一職階特級技術員；

評核成績中的唯一合格應考人一等技術輔導員詹慧珊，獲委任為技術輔導員職程第一職階首席技術輔導員；

評核成績中分別排名第一及第二的首席督察余佩蓮及區坤榮，獲委任為督察職程第一職階特級督察。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Agosto de 2004:

Lai Pou San, Chio U Man aliás Maung Maung Tin, Chu Kuok Wang, Jeong Sio Lin, Lao Chi Chi, Lam Soi Man, Vitória Alice Maria da Conceição, Ho Lai Mei, Lydia, Lei Tin Sek, Jeong Io Man, Manuel João Vasques Ferreira da Costa, Rui Pedro de Carvalho Peres do Amaral e Ho In Mui Silvestre, técnicos superiores principais, classificados do 1.º ao 13.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 30/2004, II Série, de 28 de Julho — nomeados, definitivamente, técnicos superiores assessores, 1.º escalão, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, o 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 7.º, 12.º e 13.º não ocupando vaga do quadro por, nos termos do artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, se manterem na situação de supra-numerários, os restantes nas vagas criadas pelo Decreto-Lei n.º 30/99/M, de 5 de Julho, e preenchidas pelos mesmos.

Os funcionários abaixo mencionados, classificados nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 30/2004, II Série, de 28 de Julho — nomeados, definitivamente, nas categorias e escalão das carreiras do quadro de pessoal a cada um indicadas, destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro:

Vong Sut Lai, intérprete-tradutora principal, única classificada para intérprete-tradutora chefe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor;

Ulisses Júlio Freire Marques, técnico principal, único classificado para técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico;

Chim Wai San, adjunto-técnico de 1.ª classe, única classificada para adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico;

U Pui Lin de Assis Chim e Ao Kuan Weng, inspectores principais, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, para inspectores especialistas, 1.º escalão, da carreira de inspector.

聲 明 書

Declarações

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零四）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2004), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Cap. 組	職能 Func.	經濟 Códig. 項Alin.					
12	00	1-02-1 9-03-0	共用開支 終審法院院長辦公室 13 備用撥款	DESPESAS COMUNS Gabinete do Presidente do Tribunal da Última Instância Dotação provisional	8,679,510.00	8,679,510.00	“09/08/2004 之經濟 財政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 09/08/2004”
				Total	8,679,510.00	8,679,510.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零四）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2004), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Cap. 組	職能 Func.	經濟 Códig. 項Alin.					
27	01	1-01-3 1-01-3 1-01-3 1-01-3 1-01-3 1-01-3 1-01-3 1-01-3 1-01-3	港務局 報酬 私人電話 其他補助 - 負擔補償 燃油及潤滑劑 資產之保養及利用 電費 人員 車輛 運輸物料	Capitania dos Portos Remunerações Telefones individuais Outros abonos - Compensação de encargos Combustíveis e lubrificantes Conservação e aproveitamento de bens Energia eléctrica Pessoal Viaturas Material de transporte	5,000.00 40,000.00 20,000.00 65,000.00 20,000.00 15,000.00 30,000.00	45,000.00	“16/08/2004 之代局長批示” “Despacho da Exm.º Sr. Directora dos Serviços, Subst.º, de 16/08/2004”
				Total	195,000.00	195,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算／二零零四）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2004), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 編號	經濟 Código					
29	01	7-07-0	01-01-02-01		勞工暨就業局 - 局長室	Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego - Direcção dos Serviços			“04/08/2004 之經濟財政司司長批示” “Despacho do Exmº. Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 04/08/2004”
		7-07-0	01-01-05-01		報酬	Remunerações	250,000.00	500,000.00	
		7-07-0	01-01-06-00		工資	Salários			
		7-07-0	01-01-07-00		重疊薪俸	Duplicação de vencimentos	50,000.00		
		7-07-0	01-01-10-00		固定及長期酬勞	Gratificações certas e permanentes	60,000.00		
		7-07-0	01-02-03-00	01	假期津貼	Subsidio de férias		100,000.00	
		7-07-0	02-01-06-00		額外工作	Trabalho extraordinário	240,000.00		
		7-07-0	02-01-07-00		榮譽及招待物品	Material honorífico e de representação	5,000.00		
		7-07-0	02-01-08-00		辦事處設備	Equipamento de secretaria		150,000.00	
		7-07-0	02-03-01-00		其他耐用物品	Outros bens duradouros		35,000.00	
		7-07-0	02-03-02-01		資產之保養及利用	Conservação e aproveitamento de bens		300,000.00	
		7-07-0	02-03-02-02		電費	Energia eléctrica	50,000.00		
		7-07-0	02-03-05-03		設施之其他負擔	Outros encargos das instalações	120,000.00		
		7-07-0	02-03-06-00		交通及通訊之其他負擔	Outros encargos de transportes e comunicações	140,000.00		
		7-07-0	02-03-08-00		招待費	Representação	100,000.00		
		7-07-0	02-03-09-00	01	各項特別工作	Trabalhos especiais diversos	70,000.00		
		7-03-0	04-02-00-00	01	職業技術培訓	Formação técnico - profissional	100,000.00		
					偶然性資助團體活動	Apoios ocasionais a actividades de associações			
總 額						Total	1,185,000.00	1,185,000.00	

二零零四年八月十九日於財政局——代局長 莊綺雯

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 19 de Agosto de 2004. — A Directora dos Serviços, substituta, Chong Yi Man.

勞工暨就業局**批示摘錄**

摘錄自經濟財政司司長二零零四年八月四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條的規定，博彩監察協調局科長 De Lemos Ferreira, Belinda 自二零零四年八月十一日起以同一官職轉入本局人員編制。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十三條的規定，本局科長 De Lemos Ferreira, Belinda 自二零零四年八月十一日起派駐到中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室工作。

二零零四年八月十七日於勞工暨就業局

局長 孫家雄

博彩監察協調局**批示摘錄**

摘錄自經濟財政司司長於二零零四年八月四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Paulo Jorge Moreira Castelo Basaloco 在本局擔任第三職階特級督察職務的編制外合同自二零零四年十月一日起續期一年。

聲明

為著有關效力，茲聲明：本局人員編制前科長 Belinda de Lemos Ferreira 自二零零四年八月十一日起調任至勞工暨就業局人員編制。

二零零四年八月十六日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Agosto de 2004:

De Lemos Ferreira, Belinda, chefe de secção da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos — transferida para o quadro de pessoal destes Serviços, no mesmo cargo, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Agosto de 2004.

De Lemos Ferreira, Belinda, chefe de secção destes Serviços — destacada para o Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, nos termos do artigo 33.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Agosto de 2004.

Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, aos 17 de Agosto de 2004. — O Director dos Serviços, Shuen Ka Hung.

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Agosto de 2004:

Paulo Jorge Moreira Castelo Basaloco — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como inspector especialista, 3.º escalão, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2004.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Belinda de Lemos Ferreira, ex-chefe de secção do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, foi transferida para o quadro de pessoal da DSTE, a partir de 11 de Agosto de 2004.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 16 de Agosto de 2004. — O Director, Manuel Joaquim das Neves.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫恤金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零四年八月十二日發出的批示：

(一) 治安警察局第四職階警員岑國禎，退休基金會會員編號4471-7，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零四年八月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的210點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員廖俊源，退休基金會會員編號4467-9，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零四年八月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的210點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員楊啟聰，退休基金會會員編號4464-4，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零四年八月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的210點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員黃耀輝，退休基金會會員編號4133-5，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Agosto de 2004:

1. Sam Kwok Cheng, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4471-7, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 9 de Agosto de 2004, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lio Tchun Un, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4467-9, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 9 de Agosto de 2004, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ieong Kai Chong, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4464-4, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 9 de Agosto de 2004, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. André Jorge dos Santos, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4133-5, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea

三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零四年八月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的210點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員鄭觀明，退休基金會會員編號4469-5，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零四年八月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的210點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階高級警員胡潤洪，退休基金會會員編號4463-6，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零四年八月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的260點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階副警長黎卓坤，退休基金會會員編號5446-1，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零四年八月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的330點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 9 de Agosto de 2004, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Kuong Kun Meng, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4469-5, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 9 de Agosto de 2004, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Wu Ion Hong, guarda-ajudante, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4463-6, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 9 de Agosto de 2004, uma pensão mensal, correspondente ao índice 260, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lai Cheok Kuan, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 5446-1, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 9 de Agosto de 2004, uma pensão mensal, correspondente ao índice 330, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零零四年八月十三日發出的批示：

(一) 消防局第四職階副區長張錦才，退休基金會會員編號637-8，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項，而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款再配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零四年八月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的330點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第四職階高級消防員麥錦成，退休基金會會員編號660-2，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項，而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款再配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零四年八月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的260點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第四職階高級消防員馮自立，退休基金會會員編號662-9，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項，而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款再配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零四年八月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的260點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階高級警員 Maria Ivone de Souza Monteiro Lameiras，退休基金會會員編號5337-6，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Agosto de 2004:

1. Cheong Kam Choi, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 637-8, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Agosto de 2004, uma pensão mensal, correspondente ao índice 330, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Mak Kam Seng, bombeiro-ajudante, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 660-2, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 8 de Agosto de 2004, uma pensão mensal, correspondente ao índice 260, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Fong Chi Lap, bombeiro-ajudante, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 662-9, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Agosto de 2004, uma pensão mensal, correspondente ao índice 260, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Maria Ivone de Souza Monteiro Lameiras, guarda-ajudante, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 5337-6, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30

令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零四年八月十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的195點訂出，並在有關金額上加上四個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

二零零四年八月二十日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零四年八月六日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第一款之規定，徵用陳國光於本局擔任第一職階首席技術輔導員，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百八十八條第二款之規定，追溯至二零零四年四月三日起生效，為期一年。

二零零四年八月二十日於澳門保安部隊事務局

代任代局長 郭鳳美關務總長

治安警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零四年八月二日，根據經第25/2001號行政法規修改的第6/1999號行政法規第四條第二款所指之附件IV第四項及第13/2000號行政命令第一款之規定所賦予權限而作出之批示：

由於警員趙惠芳，編號439920，違反十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第六條第二款a)項、第八條第二款b)項及第十二條第二款f)項、g)項、o)項規定之義務。經參照該通則第二百三十八條第二款f)和n)項，以及經考慮第二百零一條第二款d)項之加重情節，決定對其科處撤職處分，由二零零四年八月七日起生效。

de Novembro, com início em 11 de Agosto de 2004, uma pensão mensal, correspondente ao índice 195, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fundo de Pensões, aos 20 de Agosto de 2004. — A Presidente do Conselho de Administração, Winnie Lau.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 6 de Agosto de 2004:

Chan Kok Kuong — requisitado, pelo período de um ano, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º, n.º 1, do ETAPM, vigente, com efeitos retroactivos reportados a 3 de Abril de 2004, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 20 de Agosto de 2004. — A Directora dos Serviços, substituta, em substituição, Kok Fong Mei, intendente alfandegária.

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 2 de Agosto de 2004, proferido ao abrigo da competência que advém das disposições da alínea 4) do Anexo IV a que se refere o artigo 4.º, n.º 2, do Regulamento n.º 6/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 25/2001, e n.º 1 da Ordem Executiva n.º 13/2000, determina:

Chiu Wai Fong, guarda n.º 439 920 — demitido, por violação dos deveres gerais constantes dos artigos 6.º, n.º 2, alínea a), 8.º, n.º 2, alínea b), e 12.º, n.º 2, alíneas f), g) e o), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, com referência ao artigo 238.º, n.º 2, alíneas f) e n), contra o qual militam as agravantes do artigo 201.º, n.º 2, alínea d), do mesmo estatuto, a partir de 7 de Agosto de 2004.

由於警員鄭成偉，編號340831，違反十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第六條第二款a)項、第八條第二款b)項及第十三條第二款a)項規定之義務。經參照該通則第二百三十八條第二款i)項及第二百四十條c)項，以及經考慮第二百條第二款b)、h)及i)項之減輕情節，決定對其科處撤職處分，由二零零四年八月十日起生效。

Cheng Seng Vai, guarda n.º 340 831 — demitido, por violação dos deveres gerais constantes dos artigos 6.º, n.º 2, alínea a), 8.º, n.º 2, alínea b), e 13.º, n.º 2, alínea a), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, com referência aos artigos 238.º, n.º 2, alínea i), e 240.º, alínea c), e tem como circunstâncias atenuantes as do artigo 200.º, n.º 2, alíneas b), h) e i), do mesmo estatuto, a partir de 10 de Agosto de 2004.

福利會

OBRA SOCIAL

批示摘錄

Extracto de despacho

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條的規定，公布由保安司司長於二零零四年八月十三日批准的治安警察局福利會二零零四年度本身預算之第二修改：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 2.ª alteração ao orçamento privativo da Obra Social da Polícia de Segurança Pública para o ano de 2004, autorizada por despacho de 13 de Agosto do mesmo ano, do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança:

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	追加 Reforços	註銷 Anulações
經常開支 Despesas correntes			
01-05-02-03	其他各項補助 Outros abonos diversos	\$ 200,000.00	
02-03-02-02	設施之其他負擔 Outros encargos das instalações		\$ 400,000.00
02-03-09-01	聯歡會，旅遊及體育活動 Festas, excursões e desportos	\$ 150,000.00	
02-03-09-02	其他未列明之負擔 Outros encargos	\$ 50,000.00	
資本開支 Despesas de capital			
07-02-00-00	房屋 Habitações		\$ 1,000,000.00
09-01-05-01	向會員提供之借款 Empéstimos aos associados	\$ 1,000,000.00	
	總計 Total	\$ 1,400,000.00	\$ 1,400,000.00

二零零四年八月十八日於治安警察局福利會

行政委員會主席 李小平副警務總監

Obra Social da Polícia de Segurança Pública, aos 18 de Agosto de 2004. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Lei Siu Peng*, superintendente.

二零零四年八月九日於治安警察局

代局長 馬耀權副警務總監

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 9 de Agosto de 2004. — O Comandante, substituto, *Ma Io Kun*, superintendente.

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零四年六月二十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款 b) 項、第二十七條第一款、第二款、第三款 c) 項及第五款以及第二十八條之規定，以散位合同形式聘用 Vangee Wingchee Au 擔任本局第一職階二等技術輔導員職務，自二零零四年八月九日起為期六個月，薪俸為現行薪俸表的 260 點。

摘錄自保安司司長於二零零四年七月十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款 b) 項、第二十七條第一款、第二款、第三款 c) 項及第五款以及第二十八條之規定，以散位合同形式聘用鄭淑婷擔任本局第一職階三等文員職務，自二零零四年八月二日起為期六個月，薪俸為現行薪俸表的 195 點。

摘錄自保安司司長於二零零四年七月二十八日作出的批示：

趙德欽學士，本局確定委任之顧問高級技術員——根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第一條、第二條第一款及第三款 a) 項、第三條第一款及第二款 a) 項和第四條之規定，並結合經第 23/2001 號行政法規修改之六月二十九日第 27/98/M 號法令第十三條第三款的規定，以定期委任方式委任為本局編制內領導及主管人員組別中的司法鑑定化驗所主任，任期為一年。

二零零四年八月十九日於司法警察局

局長 黃少澤

澳 門 監 獄

批 示 摘 錄

摘錄自獄長於二零零四年八月四日所作的批示：

Santosh Kumar Limbu，澳門監獄實習獄警，以散位合同方式受聘——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、並經由十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 24 de Junho de 2004:

Vangee Wingchee Au — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea c), e 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Agosto de 2004.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Julho de 2004:

Cheang Sok Teng — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea c), e 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Agosto de 2004.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Julho de 2004:

Licenciado Chio Tak Iam, técnico superior assessor, de nomeação definitiva, desta Polícia — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, director do Laboratório de Polícia Científica do grupo de pessoal de direcção e chefia do quadro da mesma Polícia, nos termos dos artigos 1.º e 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea a), 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 13.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 23/2001.

Polícia Judiciária, aos 19 de Agosto de 2004. — O Director, Wong Sio Chak.

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do director, de 4 de Agosto de 2004:

Santosh Kumar Limbu, guarda-estagiário, assalariado, deste EPM — termina o seu contrato de assalariamento celebrado com o mesmo EPM, em regime de rescisão, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea d), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/

通則》第二十八條第一款d)項之規定及第32/2000號保安司司長批示，由二零零四年八月十九日起以解除合同方式終止與本部門的聯繫。

二零零四年八月十八日於澳門監獄

獄長 李錦昌

/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Agosto de 2004.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 18 de Agosto de 2004.
— O Director, *Lee Kam Cheong*.

衛生局

批 示 摘 錄

按照社會文化司司長於二零零四年八月三日作出的批示：

柯慶建，本局編制外合同專科培訓之實習醫生——重新訂立編制外合同，由二零零四年八月十日起生效，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，為第一職階公共衛生主治醫生，為期一年。

按照本局代局長於二零零四年八月九日之批示：

曾紅燕，為本局散位合同第四職階護士，由二零零四年九月二十四日起更改合同第三條款，轉為同一職級第五職階。

按照二零零四年八月十三日本局全科衛生護理代理副局長的批示：

楊柳——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-1445。

(是項刊登費用為 \$264.00)

友康診療中心——獲准許營業，准照編號：AL-0053，其營業地點位於澳門馬場東大馬路327-411號灣景園地下N舖，持牌人為吳忠生先生，住所位於澳門大興街44-46號富盈大廈5樓C座。

(是項刊登費用為 \$333.00)

按照二零零四年八月十六日本局全科衛生護理代理副局長的批示：

周惠貞——應其要求，取消第E-1215號護士執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$284.00)

二零零四年八月十七日於衛生局

代副局長 鄭成業

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Agosto de 2004:

O Heng Kin aliás Kuah Kheng Kian, interno do internato complementar, contratado além do quadro, destes Serviços — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente de saúde pública, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Agosto de 2004.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 9 de Agosto de 2004:

Tsang Hung Yin Wenly, enfermeira, 4.º escalão, assalariada, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 5.º escalão, a partir de 24 de Setembro de 2004.

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 13 de Agosto de 2004:

Ieong Lao — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1445.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Concedido o alvará para o funcionamento do Centro de Clínico Iao Hong, situado na Av. Leste do Hipódromo, n.ºs 327-411, edifício Jardim Wan Keng, R/N, Loja N, Macau, alvará n.º AL-0053, cuja titularidade pertence a Ng Chong Sang, com residência na Rua de João de Araújo, n.ºs 44-46, edifício Fu Ieng, 5.º andar, C, Macau.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 16 de Agosto de 2004:

Chau Wan Cheng aliás Francisca Lucia Chau — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de enfermeira, licença n.º E-1215.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Serviços de Saúde, aos 17 de Agosto de 2004. — O Subdirector dos Serviços, substituto, *Cheang Seng Ip*.

教 育 暨 青 年 局

批 示 摘 錄

按照社會文化司司長二零零四年六月二十一日批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條以及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，吳彥鳳，具高等專科學位，張轉乾學士、馮紫華學士、劉偉俊學士、李耀明學士、李慧敏學士及胡潔學士之編制外合同獲續期一年，並以附註方式更改合同第三條款，首位轉為第三職階二等技術員，薪俸點為 390，其餘轉為第三職階二等高級技術員，薪俸點為 480，皆由二零零四年九月一日起生效。

按照社會文化司司長二零零四年八月二日批示：

郭慶基碩士，本局確定委任之第三職階顧問高級資訊技術員，根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第四款，以及十二月二十一日第 81/92/M 號法令第六條之規定，其作為教育研究暨資源廳廳長之定期委任獲續期一年，由二零零四年九月三十日起生效。

二零零四年八月十六日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

文 化 局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零四年二月二十三日作出的批示：

根據經七月二十日第 31/98/M 號法令修訂的十二月十九日第 63/94/M 號法令第五條 a) 項及第二十一條第二款規定，以個人工作合同方式聘請徐葵在本局演藝學院擔任教師職務，自二零零四年八月十日起至二零零五年四月三十日止。

摘錄自社會文化司司長於二零零四年七月二十九日作出的批示：

根據六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條，連同經七月二十日第 31/98/M 號法令修改的十二月十九日第 63/94/M 號法令第十六條、第二十條及第二

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Junho de 2004:

Bacharel Ng In Fong, e licenciados Cheong Chun Kin, Fong Chi Wa, Lao Wai Chon, Lei Io Meng, Lei Wai Man e Wu Kit — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos mesmos contratos com referência às categorias de técnico de 2.^a classe, 3.^o escalão, índice 390, para a primeira, e técnicos superiores de 2.^a classe, 3.^o escalão, índice 480, para os restantes, nos termos dos artigos 11.^o do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2004.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Agosto de 2004:

Mestre Kuok Heng Kei, técnico superior de informática assessor, 3.^o escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe do Departamento de Estudos e Recursos Educativos, nos termos dos artigos 4.^o, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, e 6.^o do Decreto-Lei n.º 81/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Setembro de 2004.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 16 de Agosto de 2004. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Fevereiro de 2004:

Xu Kui — contratado por contrato individual de trabalho, como professor do Conservatório deste Instituto, nos termos dos artigos 5.^o, alínea a), e 21.^o, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, de 10 de Agosto de 2004 a 30 de Abril de 2005.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Julho de 2004:

Licenciada Tang Mei Lin — renovada a comissão de serviço, pelo período de seis meses, como directora da Biblioteca Central de Macau deste Instituto, nos termos do artigo 4.^o do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com os artigos 16.^o, 20.^o e 21.^o do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro,

十一條規定，鄧美蓮學士在本局擔任澳門中央圖書館館長的定期委任，獲續期六個月，自二零零四年八月一日起生效。

二零零四年八月十九日於文化局

局長 何麗鑽

na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 1 de Agosto de 2004.

Instituto Cultural, aos 19 de Agosto de 2004. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

旅 遊 局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零四年七月二十二日作出的批示：

Sérgio Nuno Basto Perez——根據九月二十五日第50/95/M號法令第二十一條第二款之規定，其個人勞動合同自二零零四年九月八日起續期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零零四年八月二日作出的批示：

朱紹恩——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本局擔任職務的編制外合同自二零零四年十一月一日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等高級技術員的薪俸點485的薪俸。

摘錄自本局代局長於二零零四年八月四日作出的批示：

周鳳燕——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的、十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本局擔任第一職階一等助理技術員職務的編制外合同自二零零四年十月二十一日起續期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零零四年八月八日作出的批示：

湛鳳儀——以個人勞動合同方式被錄取擔任秘書工作，負責籌備及協調太平洋亞洲旅遊協會（PATA）年會，為期六個月，由二零零四年九月一日起生效。

准 照 摘 錄

“黃金海岸餐廳”，和葡文名稱為“Baía de Ouro”餐廳在二零零四年八月十二日獲發第0426/2004號牌照，持牌人為“富權飲食管理有限公司”，葡文名稱為“Fullpower-Gestão de Alimentos e Bebidas, Limitada”和英文名稱為“Fullpower-Food and Beverage Management, Limited”。該餐廳被評定為一級，位於

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Julho de 2004:

Sérgio Nuno Basto Perez — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, a partir de 8 de Setembro de 2004.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Agosto de 2004:

Chu Siu Ian — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2004.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 4 de Agosto de 2004:

Chao Fong In — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Outubro de 2004.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Agosto de 2004:

Cham Fong I — admitida por contrato individual de trabalho, pelo período de seis meses, para desempenhar funções de secretariado na preparação e coordenação da reunião anual da «Pacific Asia Travel Association» (PATA), a partir de 1 de Setembro de 2004.

Extracto de licença

Foi emitida a licença n.º 0426/2004, em 12 de Agosto, em nome da sociedade “富權飲食管理有限公司”，em português «Fullpower-Gestão de Alimentos e Bebidas, Limitada», e em inglês «Fullpower-Food and Beverage Management, Limited» para o restaurante denominado “黃金海岸餐廳”，e em português «Baía de Ouro», e classificado de 1.ª classe, sito na Avenida Dr. Sun

澳門孫逸仙大馬路 1403 號和 1407 號帝景苑地下及一樓商舖 K 座和 L 座。

(是項刊登費用為 \$402.00)

二零零四年八月十九日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

Yat Sen, n.ºs 1403 e 1407, edifício Vista Magnífica Court, lojas K e L, r/c e 1.º andar, Macau.

(Custo desta publicação \$ 402,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 19 de Agosto de 2004.
— Pel'O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

體 育 發 展 局

批 示 摘 錄

摘錄自本件簽署人於二零零四年七月二十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，范少芬副學士在本局擔任職務的編制外合同獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為第二職階三等文員，薪俸點為 205，自二零零四年九月三日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零四年七月三十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，譚杰華學士在本局擔任職務的編制外合同獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為第一職階一等技術輔導員，薪俸點為 305，自二零零四年八月二十五日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零四年八月二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用柯文東在本局擔任第一職階二等助理技術員，薪俸點為 195，為期一年，自二零零四年八月十六日起生效。

二零零四年八月十六日於體育發展局

代局長 黃有力

高 等 教 育 輔 助 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自本辦公室主任於二零零四年八月五日作出之批示：

王蕙蘭及 Paulo Wong — 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之現行

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 28 de Julho de 2004:

Bacharel Fan Sio Fan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de terceiro-oficial, 2.º escalão, índice 205, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Setembro de 2004.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Julho de 2004:

Licenciado Tam Kit Wa — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 25 de Agosto de 2004.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Agosto de 2004:

O Man Tong — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Agosto de 2004.

Instituto do Desporto, aos 16 de Agosto de 2004. — O Presidente do Instituto, substituto, *Vong Iao Lek*.

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extractos de despachos

Por despachos do coordenador deste Gabinete, de 5 de Agosto de 2004:

Wong Wai Lan e Paulo Wong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe,

《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室分別擔任第二職階二等技術員及第一職階一等技術輔導員職務的編制外合同，皆自二零零四年十月一日起續期一年，薪俸點 370、305。

摘錄自本辦公室主任於二零零四年八月六日作出之批示：

Maria Teresa Alves Leite Dias Soares — 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室擔任第三職階顧問高級技術員職務的編制外合同自二零零四年十月六日起續期一年，薪俸點 650。

二零零四年八月十七日於高等教育輔助辦公室

辦公室代主任 吳偉雄

澳門理工學院

批示摘錄

按照二零零四年八月八日社會文化司司長批示：

陳鳳娟碩士，經濟局人員編制內第一職階首席高級技術員 — 根據六月二十三日第25/97/M號法令及六月八日第37/91/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第二條第三款a)項、第三條第一款及第二款a)項及第四條，以及九月十六日第49/91/M號法令第五條第二款的規定，同時符合十二月六日第469/99/M號訓令核准的《澳門理工學院章程》第三十五條第三款的規定，以定期委任方式續任本院會計及出納部部長，任期兩年，自二零零四年九月九日起生效。

二零零四年八月十七日於澳門理工學院

代秘書長 趙家威（總行政部部長）

旅遊學院

批示摘錄

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條規定，公佈經由社會文化司司長於二零零四年八月十三日批准之旅遊學院二零零四年度本身預算之第三次修改：

2.º escalão, índice 370, e adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, respectivamente, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2004.

Por despacho do coordenador deste Gabinete, de 6 de Agosto de 2004:

Maria Teresa Alves Leite Dias Soares — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650, neste Gabinete, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Outubro de 2004.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 17 de Agosto de 2004. — O Coordenador do Gabinete, substituto, Ng Vai Hong.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Agosto de 2004:

Mestre Chan Fong Kun, técnico superior principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos Serviços de Economia — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe do Serviço de Contabilidade e Tesouraria deste Instituto, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea a), 3.º, n.º 1 e 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 25/97/M, de 23 de Junho, e 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com os artigos 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 49/91/M, de 16 de Setembro, e artigo 35.º, n.º 3, dos Estatutos do IPM, aprovados pela Portaria n.º 469/99/M, de 6 de Dezembro, a partir de 9 de Setembro de 2004.

Instituto Politécnico de Macau, aos 17 de Agosto de 2004. — O Secretário-Geral, substituto, Chiu Ka Wai, chefe do SAG.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extractos de despachos

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 3.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto de Formação Turística para o ano económico de 2004, autorizada por despacho de 13 de Agosto do mesmo ano, do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

經濟分類 Classificação económica	開支名稱 Designação da despesa	追加（澳門幣） Reforço (MOP)	註銷（澳門幣） Anulações (MOP)
	經常開支 Despesas correntes		
01-01-10-00	假期津貼 Subsídio de férias	70,000.00	
01-06-02-00	服裝及個人用品——負擔補償 Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos		200,000.00
01-06-03-02	日津貼 Ajudas de custo diárias	110,000.00	
01-06-03-03	其他補助——負擔補償 Outros abonos — Compensação de encargos	20,000.00	
02-01-04-00	教育、文化及康樂用品 Material de educação, cultura e recreio	20,000.00	
02-01-06-00	榮譽及招待物品 Material honorífico e de representação		10,000.00
02-01-07-00	辦事處設備 Equipamento de secretaria	120,000.00	
02-02-05-00	膳食 Alimentação		250,000.00
02-02-07-00	其他非耐用品 Outros bens não duradouros		370,000.00
02-03-02-01	電費 Energia eléctrica		800,000.00
02-03-05-02	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos	200,000.00	
02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	50,000.00	
02-03-08-01	研究及特別工作 Estudos e trabalhos especiais	1,000,000.00	
04-01-02-00-01	退休基金會——按退休金制度所作之補償 Fundo de Pensões — Compensações para o regime de aposentação	20,000.00	
04-01-02-00-02	退休基金會——按撫卹金制度所作之補償 Fundo de Pensões — Compensações para o regime de sobrevivência	10,000.00	
05-04-00-00-19	社會保障基金供款之支付 Encargos relativos à contribuição para o Fundo de Segurança Social	10,000.00	
	總計 Total	1,630,000.00	1,630,000.00

二零零四年八月十七日於旅遊學院

Instituto de Formação Turística, aos 17 de Agosto de 2004. —
 代院長 甄美娟 A Presidente, substituta, Ian Mei Kun.

根據社會文化司司長於二零零四年五月三十一日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，以編制外合同聘任梁健華學士，為本學院第一職階二高等級技術員，為期一年，由二零零四年八月十六日起生效。

根據社會文化司司長於二零零四年七月二十八日之批示：

鄭少華，本學院第七職階助理員，其散位合同自二零零四年八月五日起終止。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同形式聘用鄭少華為本學院第二職階熟練工人，為期一年，由二零零四年八月五日起生效。

二零零四年八月十七日於旅遊學院

代院長 甄美娟

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 31 de Maio de 2004:

Licenciado Leong Kin Wa — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Agosto de 2004.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Julho de 2004:

Cheang Sio Wa — cessado o contrato de assalariamento como auxiliar, 7.^o escalão, neste Instituto, a partir de 5 de Agosto de 2004.

Cheang Sio Wa — contratado por assalariamento, pelo prazo de um ano, como operário qualificado, 2.^o escalão, neste Instituto, ao abrigo dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 5 de Agosto de 2004.

Instituto de Formação Turística, aos 17 de Agosto de 2004. —
A Presidente do Instituto, substituta, Ian Mei Kun.

政 府 船 塢

批 示 摘 錄

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條規定，公佈經運輸工務司司長於二零零四年八月十二日批示核准的有關二零零四年度政府船塢本身預算的第三次修改：

OFICINAS NAVAIS

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.^o do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 3.^a alteração ao orçamento privativo das Oficinas Navais para o ano económico de 2004, autorizada por despacho de 12 de Agosto do mesmo ano, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas:

經濟分類 Código económico	名稱 Designação	追加 Reforço	注銷 Anulação
02-00-00-00	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>		
02-01-04-00	教育，文化及康樂用品 Material de educação, cultura e recreio		\$ 10,000.00
02-02-07-00	其他非耐用品 Outros bens não duradouros	\$ 75,000.00	
02-03-02-01	電費 Energia eléctrica	\$ 85,000.00	
02-03-05-02	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos		\$ 10,000.00
02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 50,000.00	
02-03-06-00	招待費 Representação		\$ 35,000.00
02-03-07-00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda		\$ 25,000.00

經濟分類 Código económico	名稱 Designação	追加 Reforço	注銷 Anulação
02-03-08-00	各項特別工作	\$ 120,000.00	
	Trabalhos especiais diversos		
05-00-00-00	其他經常開支		
	<i>Outras despesas correntes</i>		
05-02-01-00	人員		\$ 100,000.00
	Pessoal		
05-02-02-00	物料		\$ 150,000.00
	Material		
	總額 <i>Total</i>	\$ 330,000.00	\$ 330,000.00

二零零四年八月十六日於政府船塢

代廠長 卓凱榮

Oficinas Navais, aos 16 de Agosto de 2004. — O Director,
substituto, *Cheok Hoi Veng*.

郵政局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零四年七月十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改 Carolina Morais Hoi 在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零零四年十月二十六日起轉為收取相等於第一職階二等文員的薪俸點 230 的薪俸，並自二零零四年十一月一日起有關合同獲以上述職級續期一年。

二零零四年八月十二日於郵政局

局長 羅庇士

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Julho de 2004:

Carolina Morais Hoi — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de segundo-oficial, 1.º escalão, índice 230, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Outubro de 2004, e renovado o respectivo contrato, por um ano, nessa categoria, a partir de 1 de Novembro do mesmo ano.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 12 de Agosto de 2004.
— O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.